

PORTARIA Nº 402/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 280/2014, de 15 de maio de 2014, que concede Função Gratificada à Servidora **Neide Marinez Caldato**, matrícula funcional nº 1460-5, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração